

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº33/2023.....	1

PORTARIA Nº33/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura de Lago do Junco MA:

Membros do Poder Público:

1. Marilene Rodrigues de Sousa
2. Arlete Alves de Sousa
3. Maylson Alves Rodrigues

Membros da Sociedade Civil:

1. Ivanilda Alves de Sousa Jacauna
2. Wilma Maria Duarte Teixeira Silva
3. Nataniel Carvalho Lima

Para tomarem todas as providências necessárias à realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Lago do Junco inclusive,

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Cultura de Lago do Junco, assim como por todas as providências legais do evento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA EDINA ALVES FONTES
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d836da98511cbdf19e7962165382292847f86149

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/08/2023 10:51:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d836da98511cbdf19e7962165382292847f86149

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

